

RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 122/2026

Designação da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 13279, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 12122, de 09 de abril de 2026,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 12.862/2026, que regulamenta o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa constitui instância colegiada de articulação, acompanhamento e integração das ações do Programa, de caráter intersetorial e interinstitucional;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI exercer a coordenação do Comitê Gestor, na qualidade de órgão gestor estadual da política da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa prevê a constituição de Secretaria Executiva, responsável pelo apoio técnico, administrativo, documental e operacional necessário ao funcionamento do Comitê;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal dos responsáveis pela execução das atividades da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Elaine Cristina Lima Scantamburlo**, RG nº 8.XXX.283-X, para exercer a função de **Secretária Executiva do Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**, ficando responsável pelo apoio técnico, administrativo, documental e operacional necessário ao funcionamento do Comitê, nos termos do art. 12 e demais disposições pertinentes do seu Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2026.

Mariana de Sousa Machado Neris

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao1222026DesignacaodaSecretariaexecutivoPAPIDPPI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris** em 10/06/2026 10:38.

Inserido ao protocolo **26.046.185-0** por: **Lidia Ivone Ribas** em: 10/06/2026 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	75474/2026	 Diário Oficial Executivo
Título	RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 122/2026	 Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Órgão	SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	KARIN HASSE	 RESOLUÇÃO SEMIPI Nº 122-2026.pdf 53,27 KB
E-mail	karinhasse@semi.pr.gov.br	
Enviada em	10/06/2026 10:51	
Data de publicação		
 11/06/2026 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		10/06/26 10:52
		 Nº da Edição do Diário: 12162
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	